



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE AJUSTE Nº 078/2013**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº 078/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, PARA A ADESÃO À “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 048/2013 – CEAS/PR.**

**PROCESSO Nº 11.766.848-7**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação do Parágrafo Único da Cláusula Quinta.

2. O Parágrafo Único da Cláusula Quinta, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Michele Verônica dos Reis Bittencourt de Oliveira**, portadora do CPF nº **026.500.079-31**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste inicial e dos demais aditivos.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**